O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e fixação em sala de aula nas escolas do Município de Araucária dos números de telefone dos respectivos disque denúncia contra abuso moral e sexual bem como qualquer tipo de violência contra crianças, jovens e adolescente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal, dentro do seu planejamento orçamentário, obrigado a fixar nas as salas de aula das escolas municipais, os números dos telefones dos disque denúncia, contra o abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil. (Disk 100 e conselho tutelar)

Art. 2º - O Poder Público, por meio da Secretária Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Comunicação Social viabilizará meios que indicarão os números dos telefones do disque denúncia (Disk 100, Conselhos Tutelares e demais entidades), assim como mensagens que incentivem aos menores a denunciarem os abusos sofridos, e informações com o que de fato constituem os abusos, violências e assédios infanto-juvenil.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação designará dentro de sua estrutura, órgão competente para fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como principal finalidade disponibilizar a crianças, jovens e adolescentes da rede municipal de ensino os números de Disque Denuncia disponíveis ao atendimento inerente a sua faixa etária.

Os casos de violência física, moral e sexual nas escolas é mais comum do que parece, entretanto, muitas crianças se tornam reféns de seus agressores por não terem conhecimento dos mecanismos criados para denúncia e por consequência sua defesa.

Assim, é indiscutível a necessidade e a importância da correta e ampla divulgação dos telefones como medida de segurança pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária 06 de Abril de 2017

Leandro Andrade Preto

Vereador